



PORTARIA CREF16/RN Nº 003/2023

NATAL/RN, 19 DE JANEIRO DE 2023.

*Dispõe a respeito da nomeação de candidato aprovado concurso público para provimento de cargos e formação de cadastro reserva do Conselho Regional de Educação Física da 16ª Região, Edital 001/2022, do quadro de servidores do CREF16/RN e dá outras providências.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 16ª REGIÃO – CREF16/RN**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o inciso X do artigo 40º do Estatuto do CREF16/RN;

**CONSIDERANDO** o que estabelece o Plano de Cargos e Salários do CREF16/RN;

**CONSIDERANDO** o disposto no Artigo 37 da Constituição Federal;

**CONSIDERANDO** o enunciado de tese nº. 01/2020 do STF;

**CONSIDERANDO** a necessidade do preenchimento de vagas existentes nos quadros do CREF16/RN;

**CONSIDERANDO** a realização e homologação do Concurso Público para provimento de cargos e formação de cadastro reserva do Conselho Regional de Educação Física da 16ª Região, Edital nº 001/2022.


**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear MARIANA DOS SANTOS RODRIGUES, Profissional de Educação Física, CREF 006551-G/RN, RG nº 00.314.773-8 - ITEP/RN aprovada no Concurso Público para provimento de cargos e formação de cadastro reserva do Conselho Regional de Educação Física da 16ª Região, Edital nº 001/2022, em virtude da Homologação dia 23 de junho de 2022, e de seu resultado publicado no Diário Oficial da União dia 11 de julho de 2022, para o Cargo 201 - Agente de Orientação e Fiscalização, com Lotação na Seccional em Mossoró/RN.

**Art. 2º** - O não comparecimento da candidata nomeada no dia 01 de fevereiro de 2023, ou a não apresentação de justificativa, bem como o não cumprimento dos requisitos mínimos exigidos no Edital nº 001/2022, implica automaticamente na nulidade de sua nomeação, com a perda dos direitos decorrentes daquela.

**Art. 3º** - Além da convocação publicada no Diário Oficial da União - DOU, para os fins e efeitos legais, a relação do convocado de que trata o artigo 1º será divulgada no sítio eletrônico do CREF16/RN, no endereço <http://www.cref16.org.br>

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se. Publique-se.

  
**Francisco Borges de Araújo**  
**CREF 001001-G/RN**  
**Presidente**